FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

PRINCE PAURISIS																					
SUB-03 DIVISÃO: A2 SÉREE	92939						F	RSFC	00	Χ	04	SE PA	ALME	IRAS						07.	/05/2022
AMERICAN SUB-ST INVAINO	COMPETIÇÃO:	: Paulista																HORÁ	RIO	INÍCIO	TÉRMINO
CINASIO CINASIO PRESIDENTE CIRCO						DI	VISÃO: ΔΩ	2				SÉRI	E:						_		
PROGREGO			DECIDEN	TE CIDO	7 II									ão Do					_		
1733 ARBITRO PRINCEPAL TALITY AGREEULE RIBERIO 133 ARBITRO AUXILIARI CORN ACCES 135 ARBITRO AUXILIARI CORN ACCES 135 ARBITRO AUXILIARI CORN ACCES 135 ARBITRO AUXILIARI CORN ACCES 136 ARBITRO AUXILIARI CORN ACCES ARBIT	GINASIO.	GINASIO	RESIDEN	IE CIRC	וו כ							CIDA	DE. 38	ao Pa	uio			_		10:34	11:00
1913 ARBERTOR AUXILLARI, COSMAN WILLIAM SCURE LOPES	1213	ÁRBIT	RO PRINCIP	AL: TALIT	A GABRI	ELLE RI	BEIRO											PRORE		ONTAGEN	4
ANOTADOR: EQUIDATION LANCE MARCH NEED LANCE M	1513																	1º PFR			
TABLE TANDITADOR: ELLOWOUS EMPORE TABLE						IARTINE	Z														
REGISTRO SOCIAL PROPERTY SUBSTITUTION SUBSTIT	1395	ANOTA	ADOR: EDUA	ARDO BOR	KNI													3º PER.		00	
PRINCIPLE PRIN																		FINAL		00	
Transport Tran																					
REGISTRO JOGADORES Nº ANABUVERN SUBSTITUCIOS ACUMULATIVAS																		PENALI	15		X
177716	EQUIPE "A" - RS	SFC																			
1827/33 SENICIO ROCCHA SALOMAGO	REGISTRO			JOGADOR	RES					AMAR	VERM								MULA	TIVAS	
175858 SAMUEL BERN BATISTA QUYERA										-							Х	Х			_
181500 DERNARDO COSTA DE SOURA 04 01 06 1º PER. 2º PER. 2º PER. 177002 DERNARDO COSTA DE SOURA 06 0 0 0 0 0 0 0 0										1								PEDI	DO D	E TEMPO	
1815/85 DAM REFIERD NAMES DOS SANTOS 08																·	1				PER.
181582 GUSTAVO DE ALMEIDA SILVA 09	178022	BERNARDO C	COSTA DE SO	USA					06						10					08:0	01
1775572 SAMURE DE PAULA TORTORELLI VARCAS 10										-						 					
175568					RGAS					1						\vdash					
1815/9 IUCAS COSTA E SILVA PONTES																					
CQUINE 19 O2 O3 O4 O5 O6 O7 O8 O9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21				NTEC												$oxed{oxed}$					co.
CQUINE 19 O2 O3 O4 O5 O6 O7 O8 O9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21										1						-		(9)			ĬŎĬ
CQUINE 19 O2 O3 O4 O5 O6 O7 O8 O9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	181040	DAMILL OLIVI	LIKA ANGLLII	NO.					22									NSA			SAN
CQUINE 19 O2 O3 O4 O5 O6 O7 O8 O9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21																		SOI			OS
CQUINE 19 O2 O3 O4 O5 O6 O7 O8 O9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	470	- / • BO	DOON OF DAG	TIÃO DOO	CANITOC													j.			9
CQUINE 19 O2 O3 O4 O5 O6 O7 O8 O9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21																		STA			STI∮
CQUINE 19 O2 O3 O4 O5 O6 O7 O8 O9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	0002			RIBEIROL	JUS SAIN	1105												8			BA
CQUINE 19 O2 O3 O4 O5 O6 O7 O8 O9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21		•																ö 22			ö z
CQUINE 19 O2 O3 O4 O5 O6 O7 O8 O9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21																		Ž IŽ			NIC 3SO
REGISTRO JOGADORES Nº AMAR VERM SUBSTITUIÇÕES X																		A H			Z E
REGISTRO JOGADORES Nº AMAR VERM SUBSTITUIÇÕES X				11	11		1				1					L	1!	Lial			Lad
REGISTRO JOGADARES Nº AMAR VERM SUBSTITUIÇÕES ACUMULATIVAS	01 02	03 04	4 05	06	07	08	09	10	<u>'</u>	11	12	13	<u> </u>	14	15	16	17	18	19	20	21
REGISTRO JOGADARES Nº AMAR VERM SUBSTITUIÇÕES ACUMULATIVAS												_									
REGISTRO JOGADARES Nº AMAR VERM SUBSTITUIÇÕES ACUMULATIVAS	EQUIPE "B" - SE	PALMEIRA	S																		
177197 ADRYAN VITOR QUEIROS DA PAZ 02 12 03 09 11 14 X X X X X X X X X	REGISTRO		-	JOGADOR	RES				Nº	AMAR	VERM		SUBS	STITUI	ÇÕES			ACU	MULA	TIVAS	
177394 KAU\$ LORENZO DALLAQUA																					
177085																	Х				
177211										1				07			1		000		PER.
180191 ERICK JUNIOR LIMA DOS SANTOS 07		RYVKE THALIS BATISTA ROCHA															0	9:39			
175596															06			0.00			
175596 PIETRO TANAN BATISTA)						-						13					
173743 DAVI DOS SANTOS MARQUES 11																					
177455 ARTHUR SANTOS DE JESUS FAUSTINO 176406 NICOLAS PELEGRINI ROSA 176406 NICOLAS PELEGRINI ROSA 176406 NICOLAS PELEGRINI ROSA 1774516 GABRIEL ANDRADE SILVA 177451 181437 VINICUIUS MARTINS SPOLTORE 181437 VINICUIUS MARTINS SPOLTORE 1804 Técnico: FERNANDA GRANDE DE SOUZA 6441 Massagista: FERNANDA DA SILVA 6147 Preparador Fisico: CHARBEL DOS SANTOS VIEIRA BARROS Médico/Fisioterapeuta: 6016 Auxiliar Técnico: VITOR HUGO ESTEVO VALVASSORI 01 08 02 11 03 07 04 11 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 04:18 08:50 14:19 18:12 DECLARAÇÃO DE GARANTIAS Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BASSILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-lis suspensa temporária ou definitivamente.	173743								11												
176406 NICOLAS PELEGRINI ROSA 176416 GABRIEL ANDRADE SILVA 171 IS1437 VINICUIS MARTINS SPOLTORE 1804 Técnico: FERNANDA GRANDE DE SOUZA 6441 Massagista: FERNANDA DA SILVA 6147 Preparador Fisico: CHARBEL DOS SANTOS VIEIRA BARROS Médico/Fisioterapeuta: 6016 Auxiliar Técnico: VITOR HUGO ESTEVO VALVASSORI 01 08 02 11 03 07 04 11 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 04:18 08:50 14:19 18:12					NO					1											_
01 08 02 11 03 07 04 11 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 04:18 08:50 14:19 18:12 DECLARAÇÃO DE GARANTIAS DECLARAÇÃO DE GARANTIAS Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.					UVI					1						$\vdash \vdash \vdash$		8			YZQ
01 08 02 11 03 07 04 11 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 04:18 08:50 14:19 18:12 DECLARAÇÃO DE GARANTIAS DECLARAÇÃO DE GARANTIAS Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.		GABRIEL AND	DRADE SILVA						17									9			SS
01 08 02 11 03 07 04 11 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 04:18 08:50 14:19 18:12 DECLARAÇÃO DE GARANTIAS DECLARAÇÃO DE GARANTIAS Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.									21									PR/			ä
01 08 02 11 03 07 04 11 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 04:18 08:50 14:19 18:12 DECLARAÇÃO DE GARANTIAS DECLARAÇÃO DE GARANTIAS Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.					OUZA													9			Š
01 08 02 11 03 07 04 11 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 04:18 08:50 14:19 18:12 DECLARAÇÃO DE GARANTIAS DECLARAÇÃO DE GARANTIAS Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.					OANTOO	VIEIDA	DADDOO											F			GR/
01 08 02 11 03 07 04 11 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 04:18 08:50 14:19 18:12 DECLARAÇÃO DE GARANTIAS DECLARAÇÃO DE GARANTIAS Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.	6147			BEL DOS S	SANTOS	VIEIRA	BARRUS											öä			ë ^ĕ
01 08 02 11 03 07 04 11 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 04:18 08:50 14:19 18:12 DECLARAÇÃO DE GARANTIAS DECLARAÇÃO DE GARANTIAS Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.	6016			IUGO ESTI	EVO VAL	VASSO	RI											Ĭ, Ĭ			Ž Ž
DECLARAÇÃO DE GARANTIAS DECLARAÇÃO DE GARANTIAS Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.														•				CAP ART			HE HE
DECLARAÇÃO DE GARANTIAS DECLARAÇÃO DE GARANTIAS Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.																			ㅗ		
DECLARAÇÃO DE GARANTIAS Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.	-			06	07	08	09	10	\perp	11	12	13	1	14	15	16	17	18	19	20	21
Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.	04:18 08:50	14:19 18	3:12																		
Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.								DECL	ARAÇ	ÃO DE	GARAN	TIAS									
FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.	No College 1								_					CDOST		1′ " "	4. 4	6E 1 65		DECDC 27-	(C. D.)
Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.				ιο, compro	ıneto(en														JIGO I	JESPUKIIV	O DA
	FEDERAÇÃO e r	na presenca de i	todos os Oficia	ais nomeac	dos para	esta cor	mpeticão, d	lar toda	as as c	iarantia:	s por ele	s exiai	las para	a redula	ar o des	sempenn	o de suas	runções.			
REPRESENTANTE: RENATO DE OLIVEIRA RAMOS REGISTRO: 8222	Concordo(amos	s) que a aceitaçã	ão das garanti																rolar	desta partio	da, declará-la
	Concordo(amos	s) que a aceitaçã	ão das garanti																rolar	desta partio	da, declará-la

ASSINATURA:

ASSINATURA:

REGISTRO: 67

EQUIPE: RSFC

EQUIPE: SE PALMEIRAS

REPRESENTANTE: ACACIO TORRESANI